À Comissão de Orçamentos e Finanças

A vereadora infra-assinada, Anne Gomes- PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2025,** o qual altera dispositivo da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e inclui anexos.

EMENDA ADITIVA Nº 9

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão	**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**	
Unidade	**20.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**	
Programa	64 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	
Ação	2026	Total
0.000.000 – construção da casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência	100.000,00	100.000,00
Função	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor dos itens abaixo, que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão	**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
Unidade	**17.03 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**	
Programa	66 - Desenvolvimento tecnológico	
Ação	**2026**	**Total**
2.622.000 -	1.350.000,00	1.350.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/63E5-B9EB-2617-CACD e informe o código 63E5-B9EB-2617-CACD

ações de estímulo a CTI		
Função	19 - ciência e tecnologia	
Subfunção	572- desenvolvimento tecnológico e engenharia	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores de mesma ação.

Justificativa: A presente emenda é de suma importância pois visa apoiar a construção da casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/63E5-B9EB-2617-CACD e informe o código 63E5-B9EB-2617-CACD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63E5-B9EB-2617-CACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 13/10/2025 15:41:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/63E5-B9EB-2617-CACD